INDICAÇÃO Nº. 156/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,que seja disponibilizado para o cidadão totens em álcool em gel em espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

Assim como outras iniciativas protetivas da Prefeitura, esta ação também visa facilitar o acesso da população às medidas corretas de higiene das mãos, evitando especialmente a proliferação do novo corona vírus(covid – 19). De acordo com a propositura, os totens serão alocados de forma permanente em prédios públicos, praças, ponto de taxi entre outros onde tem circulação de pessoas. Desta forma é ofertada ao munícipe a opção de higienização das mãos em cada ambiente ou no ar livre. Para utilizar o totem sugerido, basta pisar no pedal e um porção de álcool em gel é liberada. Não é necessário utilizar as mãos para que o produto seja liberado, protegendo os munícipes de possíveis contaminações. Ele é acionado com o pé e evita o contato com as mãos que, contaminada e levadas ao rosto, nariz, boca e olhos, podem levar o vírus para o organismo. Cabe salientar que o dispensar em questão é um produto nacional que foi desenvolvido para ser instalados em locais públicos onde muita gente põe a mão no frasco de álcool em gel.Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja disponibilizado para o cidadão totens em álcool em gel em espaços públicos.

Sala de Sessões, 05 de agosto de 2020.

Vanderlan Moraes da Hora.
Vereador